

Circular nº 6/2020/DEG

Em 15 de março de 2020.

Assunto: Orientações Acadêmicas do Decanato de Ensino de Graduação e outros órgãos, em conformidade com a Resolução CEPE n. 0011/2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais durante a vigência do Decreto n. 40.509, de 11 de março de 2020 ou de outras normas de conteúdo similar (a exemplo do Decreto n. 40.520, de 14 de março de 2020), em decorrência dos impactos dessas normas sobre o funcionamento da Universidade de Brasília.

Destinatário: docente, coordenador(a) de curso de graduação, chefe de departamento e diretor(a) de unidade acadêmica.

Prezado(a) docente, coordenador(a) de curso de graduação, chefe de departamento e diretor(a) de unidade acadêmica,

A Resolução CEPE n. 0011/2020 autoriza, quando pertinente, a substituição das atividades acadêmicas presenciais por atividades domiciliares, sob orientação do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e supervisão das unidades acadêmicas, durante a vigência do Decreto n. 40.509, de 11 de março de 2020, ou de outras normas de conteúdo similar (a exemplo do Decreto n. 40.520, de 14 de março de 2020), editadas com o objetivo de conter a propagação do novo coronavírus, Covid-19.

Abaixo, seguem exemplos de atividades domiciliares:

- Listas de exercícios ou questionários objetivos, subjetivos ou mistos;
- Resenhas, resumos, ou trabalhos acadêmicos de natureza semelhante;
- Controles de leitura de textos acadêmicos ou de material didático encaminhado aos estudantes;
- Elaboração de monografias ou artigos acadêmicos;
- Participação em fóruns ou listas de discussão acadêmica online;
- Disponibilização aos estudantes de videoconferências ou de aulas online, inclusive intervenções de curta duração.

A interação entre estudantes e professores para a consecução de atividades domiciliares pode ser realizada por meio de:

1. Envio de orientações aos estudantes pelo docente responsável pela disciplina/turma via email:

- a) A SAA encaminhará, no próximo dia 17/03/2020, aos coordenadores de curso de graduação um link com todas as listas de estudantes matriculados em cada disciplina/turma do respectivo curso.
- b) A seguir, os coordenadores deverão encaminhar as listas individualizadas aos respectivos professores;

- Caso algum email de estudante esteja incorreto, o docente deverá solicitar ajuda à SAA, por meio de um dos emails: saascc@unb.br, saasos@unb.br ou srdgraduacao@unb.br, informando o nome e matrícula do estudante.

2. Utilização da plataforma Aprender:

a) Acesse www.aprender.unb.br

- Em caso de 1º acesso, solicite a criação da sua conta em <https://aprender.ead.unb.br/login/signup.php>.
- Caso já tenha cadastro, informe seus dados de login (usuário e senha).

b) A criação de disciplina pode ser feita por meio do link “Solicite aqui a criação de sua disciplina no Aprender”. O tempo de criação da disciplina é de aproximadamente 3 horas.

c) Após a criação da disciplina/turma, envie aos estudantes, por email, uma senha de acesso e o código da turma/disciplina no Aprender.

d) Dúvidas em relação à utilização da plataforma Aprender devem ser encaminhadas ao Centro de Educação a Distância (CEAD), por meio do email apoioaprender@ead.unb.br.

e) Caso a Unidade Acadêmica prefira encaminhar a relação de disciplinas a serem criadas, solicita-se o envio de um arquivo no formato Excel contendo: nome da disciplina, código, turma, nome e CPF do professor alocado. O email deve ser enviado para: apoioaprender@ead.unb.br.

3. Utilização de web conferência, com suporte de gravação:

a) A plataforma <http://zoom.com> permite a realização gratuita de web conferências por até 40 minutos, com 75 participantes e gravação local no computador em MP4.

- Após a gravação, o vídeo pode ser disponibilizado no Youtube, Vimeo ou qualquer outra plataforma de compartilhamento de vídeos. O link do vídeo poderá ser encaminhado aos estudantes por email ou disponibilizado na plataforma Aprender.
- A UnB dispõe de um web drive chamado Integra (www.integra.unb.br) onde cada docente tem 5GB disponíveis. O login é o mesmo do acesso ao email da UnB. Vídeos e arquivos podem ser disponibilizados no Integra.

b) O recurso BigBlueButton da plataforma Aprender (www.aprender.unb.br) permite web conferências e a gravação de vídeo. O vídeo gravado fica disponível aos estudantes cadastrados na disciplina/turma. O recurso estará disponível a partir do dia 17/03/2020.

c) A Plataforma da RNP (disponível em <http://www.conferenciaweb.rnp.br>) pode também ser utilizada:

- O acesso do(a) docente é por meio da comunidade CAFe, da qual a UnB faz parte.
- Selecione a instituição UnB. O usuário é o email completo utilizado na Universidade (usuario@unb.br) e a senha é a mesma do acesso ao e-mail da UnB.
- A plataforma não oferece suporte nativo para gravação e disponibilização dos vídeos gravados.
- Confira um tutorial de utilização em: <https://www.youtube.com/watch?v=tPWwSqWyUn4>.

d) O docente pode também fazer gravação local no seu computador ou celular e disponibilizar aos estudantes.

- O vídeo pode ser compartilhado no Youtube, Vimeo ou qualquer outra plataforma de disponibilização de arquivo/vídeo. O link do vídeo será encaminhado aos estudantes por email ou disponibilizado na plataforma Aprender.

- A UnB dispõe de um web drive chamado Integra (www.integra.unb.br) onde cada docente tem 5GB disponíveis. O login é o mesmo do acesso ao email da UnB. Vídeos e arquivos podem ser disponibilizados no Integra.

Disciplinas práticas com conteúdo de laboratório, que exijam atividades presenciais, deverão ser objeto de reposição em momento oportuno, conforme planejamento do docente e unidade acadêmica.

Palestras, seminários, defesas de trabalho de conclusão e outros eventos similares planejados de forma presencial deverão ser postergados para quando as atividades presenciais forem retomadas.

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília e demais signatários desta circular, ciente da sua responsabilidade e dos desafios inéditos colocados à toda a comunidade da UnB neste momento, permanecem à disposição dos docentes e unidades acadêmicas para a construção de estratégias que aprimorem as iniciativas acadêmicas neste período de suspensão de atividades presenciais.

Atenciosamente,

Sergio Antônio Andrade de Freitas, Decano de Ensino de Graduação - DEG

Júlio Cesar Goulart Garay, Secretário de Administração Acadêmica - SAA

Letícia Lopes Leite, Diretora do Centro de Educação a Distância - CEAD

Jacir Luiz Bordim, Diretor do Centro de Informática – CPD



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/03/2020, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goulart Garay, Diretor(a) da Secretaria de Administração Acadêmica**, em 16/03/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Pereira Costa, Vice-Diretor(a) do Centro de Informática**, em 16/03/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília**, em 16/03/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104704** e o código CRC **17FD64AD**.